



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

**CAPITAL DO FEIJÃO**

## Memorando nº028/2025/UCCITB

Três Barras do Paraná, 06 de março de 2025

De: Unidade Central de Controle Interno-UCCITB

Para: Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** *Relatório Anual de Controle - Atividades realizadas pelo Responsável da Unidade Central de Controle Interno (UCCITB) – Exercício de 2024.*

A Sua Excelência o Senhor

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

MD. Prefeito Municipal

**PROTOCOLO Nº 1.145**

**07 MAR 2025**

*Sandra*  
**ASSINATURA**

Excelentíssimo Senhor,

Com devido respeito, sirvo-me do presente, em cumprimento da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 172-2022 e das NOTAS TÉCNICAS nºs. 13/2022, 15/2022 e, 16/2022 em especial a 25/2024, todas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – PR, para apresentar o *Relatório Anual do Controle Interno – o qual detalha as atividades realizadas, apresenta dados, informações pormenorizadas e consolidadas pelo Responsável da Unidade Central de Controle Interno – UCCITB desta Municipalidade no exercício de 2024.*

EDGAR MARTINS:  
75993040963

Assinado eletronicamente por EDGAR MARTINS FERREIRO  
DIRETOR-GERAL DE CONTROLE INTERNO  
CNPJ 08.940.908/0001-68  
AL. JERONIMO MARTINS FERREIRO  
Rua: 15 de Novembro, 1500  
Fone: 3245-0000  
Data: 2025-03-06 16:51:25

Memorando nº028/2025/UCCITB

1/2



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

**CAPITAL DO FEIJÃO**

Ademais, informo que o presente Relatório é composto de 4 (quatro) volumes, sendo:

Volume I e Anexos - (Anexo I; Anexo II), contém 221 folhas;

Volume II, contém 289 folhas;

Volume III, contém 290 folhas e,

Volume IV, contém 95 folhas.

Informa-se que os mesmos apresentam o cumprimento das obrigações fiscais, sendo: índices de gastos com Pessoal, Saúde, Ensino, Fundeb, entre outros.

Oportuno, relatar que consta do Relatório do Controle Interno, os pareceres das Contas do Exercício de 2024, emitidos pelos Conselhos Municipais do Fundeb, Comitê Municipal do Transporte Escolar e do Conselho Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, espera-se ter atendido/cumprido com as normas expedidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná-PR referentes à nova PCA, do mesmo modo que, as atribuições inerentes a Função e, assim, prestar de maneira satisfatória informações/dados, relatados no presente Relatório e, coloca-se a disposição para eventuais esclarecimentos, renova os votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**EDGAR MARTINS:**  
**75993040963**

Edgar Martins  
Controlador Interno  
Decreto nº 3103/17  
CRC/PR 053287/0-O

Assinado digitalmente por EDGAR MARTINS:75993040963  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=EDGAR MARTINS:75993040963  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025-03-06 16:51:54

Memorando nº028/2025/UCCITB

2/2